ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.313 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 35.000,00 – (trinta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00 – (trinta e cinco mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1266
EM 14/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chermand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925
Servidor

ANEXO

Decreto Número: 4.313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0600.1545200332.047	179	3390.30.00	09	20.000,00		
0604.2678200492.054	337	3390.39.00	35	12.000,00		
2000.1339200601.082	447	4490.51.00	12	3.000,00		
0600.1545200342.048	189	3390.39.00	32		15.000,00	
0400.0412200102.029	553	3390.30.00	09		20.000,00	
TOTAIS				**35.000,00**	**35.000,00**	

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA